



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PROJETO DE LEI Nº 0006.7/2022
AUTOR: DEPUTADO JESSÉ LOPES**

PEDIDO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Recebi para relatar, em conformidade com o art. 130,VI do Regimento Interno desta Assembleia, os autos do epigrafado Projeto de Lei nº 0006.7/2022.

O projeto “reconhece o risco de atividade e a efetiva necessidade do porte de armas de fogo ao atirador desportivo integrante de entidades de desporto legalmente constituídas nos termos do inciso IX do art. 6º da Lei federal nº 10.826, de 2003.”

Diante da repercussão do Projeto, e para fins de elucidação da relevante matéria, com fulcro nos Artigos 8º; 71, II e XIV; e 164 e seguintes do Capítulo XI, que trata das Audiência Públicas, do Regimento Interno desta Assembleia, apresento Pedido de Audiência Pública, com entidades da sociedade civil, com movimentos sociais organizados e com órgãos públicos, para discutir o mérito e instruir a presente proposição legislativa em trâmite, bem como para elucidar o seu mérito já que se trata de assunto de interesse público relevante. É o pedido de Audiência Pública que se submete à apreciação.

Sala das sessões,

ANA CAMPAGNOLO
Deputada Estadual

Gabinete Dep. Ana Campagnolo

Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 – Sala 08

88020-900 - Florianópolis - SC - Brasil

ana@alesc.sc.gov.br

Telefone: (48) 3221-2686